

REGULAMENTO

X CORRIDA DA COOPERAÇÃO 2025

A CORRIDA DA COOPERAÇÃO é uma realização do SISTEMA OCB/AM e será regida pelas normas deste regulamento.

A X CORRIDA DA COOPERAÇÃO 2025 será realizada no Sábado, dia 14 de junho de 2025, com largada prevista para 17h, na cidade de Manaus/AM.

DA CORRIDA

A CORRIDA será disputada em uma distância de aproximadamente 4,5 km (quatro quilômetros e meio) e terá como regras de competição as normas que regem o Regulamento Geral de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

Este regulamento, ficha de inscrição e o percurso serão divulgados via link em nossas redes sociais.

A X CORRIDA DA COOPERAÇÃO – 2025 serão disputadas nos naipes masculino e feminino e nas seguintes categorias:

I – INDIVIDUAL GERAL: onde cada atleta correrá aproximadamente 4,5 km (quatro quilômetros e meio); Individual Geral Masculino e Individual Geral Feminino

A largada e a chegada da prova serão no Balneário José Ribeiro Soares SESC, localizado na Av. Constantinopla, 288 – Alvorada, com largada às 17:00 horas;

O atleta inscrito deverá se fazer presente ao local cerca de 01 (uma) hora antes do evento;

O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros;

O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de largada disponibilizado pela organização é de única e exclusiva responsabilidade dele;

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

DAS INSCRIÇÕES E DO KIT DO ATLETA

Período de Inscrição: O link de inscrição estará disponível em nossas redes sociais e no site da OCB/AM no período de 05/05/2025 até 15/05/2025.

Para se inscrever o interessado deverá preencher o formulário de inscrição que estará disponível em nossas redes sociais e entregar os alimentos nos pontos de coleta da inscrição.

O Kit do atleta será disponibilizado no ato da entrega da taxa de inscrição. O kit de participação do evento é composto de camisa e número de peito. É possível quaisquer outros brindes, material e folders ofertados por patrocinadores e apoiadores da prova. As inscrições serão limitadas a 500 (quinhentos) atletas.

A taxa de inscrição será de 05 (cinco) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal) por atleta. Os alimentos devem ser entregues, junto com a ficha de inscrição, no período de 05 de maio a 13 de junho de 2025, no seguinte ponto de Coleta:

Sede do SISTEMA OCB/AM:

Av. Gabriel Correa Pedrosa, 125, parque 10

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h às 17h.

Os kits somente serão retirados pelo atleta mediante a entrega dos 05 (cinco) quilos de alimentos não perecíveis e a apresentação de um documento oficial de identidade com foto.

Será considerada para efeito de cadastro, classificação por categoria e apuração de resultados, a idade que o atleta terá em 30 de maio de 2025, conforme Norma da CBAt;

As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de 500 (quinhentos) atletas seja alcançado, ou podem ser prorrogadas conforme decisão da organização;

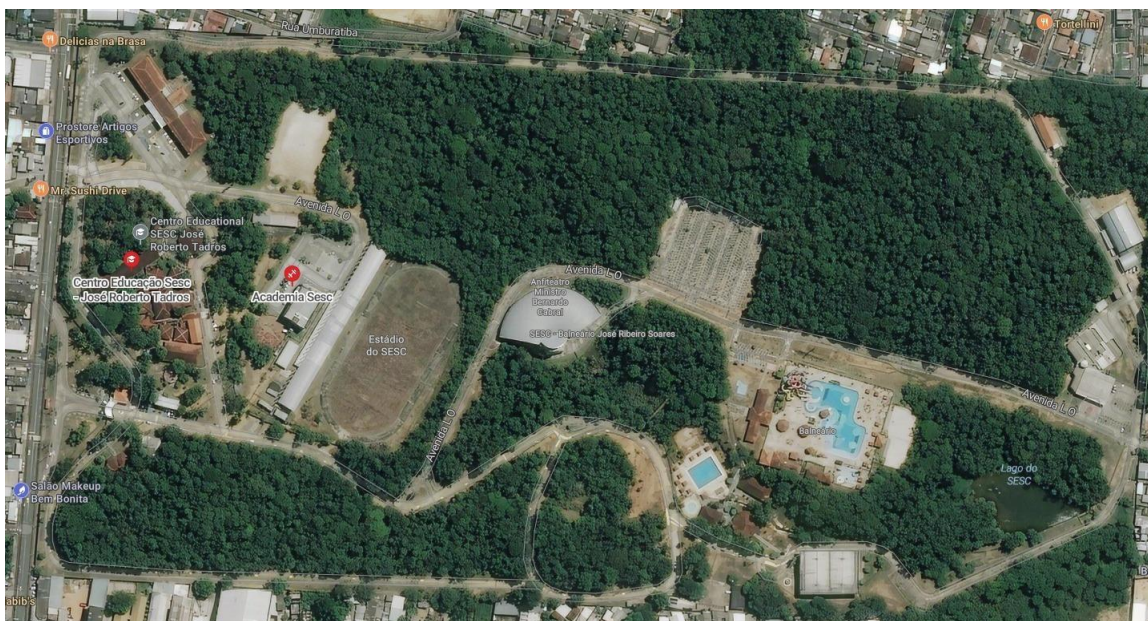
ATLETAS MENORES DE IDADE

A idade mínima para participação é de 16 anos. O responsável deverá realizar a inscrição do atleta menor e o mesmo deverá acompanhá-lo no dia do evento. Na ausência do pai ou responsável, será exigida a autorização por escrito, com assinatura autenticada e reconhecida, e cópia do documento de identidade do pai ou responsável.

PERCURSO

O percurso será realizado nas dependências da Balneário José Ribeiro Soares SESC, localizado Av. Constantinopla 288– Alvorada - Manaus – AM. Confira a seguir o percurso da prova:





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

No kit o atleta receberá seu número de identificação. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

ESTRUTURA DO EVENTO GUARDA-VOLUMES:

Será colocado à disposição dos ATLETAS inscritos, guarda-volumes na região da largada e chegada. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados dinheiro em espécie e objetos de valor no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL:

Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral a cada 2,0 (dois) quilômetros aproximadamente, e 01 (um) posto na largada e chegada da prova.

RESULTADOS

O resultado da CORRIDA DA COOPERAÇÃO será publicado nas redes sociais do Sistema OCB/AM, na semana após o evento. A premiação é feita ao término da prova.

A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova.

PREMIAÇÃO

Serão premiados os atletas inscritos que terminarem as provas com o número de participação fixado na blusa na altura do peito, classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PRÊMIO (MASCULINO | FEMININO)

- 1º lugar: troféu e medalha;
- 2º lugar: medalha;
- 3º lugar: medalha.

Observação: Serão entregues medalhas de participação aos atletas que terminarem a prova.

REGRAS GERAIS

A CORRIDA DA COOPERAÇÃO terá a duração máxima de 01 hora, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pace chart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto.

Todo o atendimento médico será efetuado pela rede pública. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), de sua preferência, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a corrida.

Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e à sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.

O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização, colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.

É altamente recomendado pela Comissão Organizadora que os atletas inscritos utilizem equipamentos adequados para a participação na X Corrida da Cooperação 2025, ressaltando-se aqui o uso de roupas leves e sapatos fechados como sugestão.

A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes.

Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Recomenda-se rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.

Somente entrarão no Funil de Chegada os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis.

Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização.

Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até um dia útil após a publicação dos resultados feita pela organização do evento.

Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da

necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação.

Destacamos que cumprimos com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e deixamos esclarecido que as informações coletadas não serão compartilhadas com outros agentes que não sejam a própria instituição organizadora. Tais dados estão sendo solicitados exclusivamente para cadastro dos participantes na plataforma de controle interno.

Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda.

Caso haja necessidade de alguma modificação operacional em algum item deste regulamento que implique no andamento de qualquer processo do evento, a organização comunicará aos interessados no site somoscooperativismo-am.coop.br e nas nossas redes sociais.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Manaus (AM), 07 de abril de 2025.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO

Fernanda Barbosa Rodrigues

Edson Pereira de Menezes

Fernando Mota Costa

Informações: (92) 99127-1394

Email: fernanda.barbosa@ocbam.coop.br